# LEI Nº 4816, de 20 de março de 2009.

## DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** A rua "D" do loteamento Bockmann no Bairro Três Marias, passa a denominar-se Rua Dr. Milton Carlos Löff.

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da Rua conterá abaixo do nome MILTON CARLOS LÖFF, os dizeres: EX-JUIZ DE DIREITO NA COMARCA DE ESTEIO.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de março de 2009.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.